



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 140

BAYEUX, 28 DE NOVEMBRO 2023

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0427/2023

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ANDREZA ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em **ASSESSOR EXECUTIVO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.11.23 16:42:18 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0428/2023

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA** do cargo de provimento em **DIRETOR DE DIVISAO DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.11.23 16:37:58 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0429/2023

Bayeux-PB, 23 de novembro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **RAFAELLA DE ALMEIDA CASADO** do cargo de provimento em **DIRETOR DE DIVISAO ADMINISTRATIVA** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.11.23 16:41:21 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0431/2023

Bayeux-PB, 27 de novembro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a portaria nº 0426/2023, que nomeou **REGINALDO BEZERRA PERAZZO** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.11.23 16:40:20 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EDITAL

UM NOVO TEMPO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de Bayeux
EDITAL Nautília Mendonça de nº 03/2023

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO, prefeita constitucional do município de Bayeux - PB, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o **Edital de nº 03/2022**, prestando uma justa homenagem ao grande artista "Nautília Mendonça", do nosso município, em função da **Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022**, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Bayeux - PB.

Capítulo I – Do Objeto:

Art. 1º – O Poder Executivo do Município de Bayeux - PB, através da Secretaria de Cultura executará diretamente os recursos de que tratam o artigo 6º no Inciso II da Lei Federal acima citada, que dispõe sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, contando com o suporte das demais secretarias que compõem a estrutura organizacional do município de Bayeux - PB.

Art. 2º – Este edital visa promover a seleção de 08 (Oito) projetos do audiovisual desenvolvido por ONG'S e ASSEMBLHADOS na condição de PROPONENTES que desenvolvem ações sociais, ambientais, educativas e outros setores culturais localizadas no âmbito do Município de Bayeux - PB que já desenvolvem ou passarão a desenvolver projetos de exibição de filmes, documentários, séries e demais instrumentos destinados ao audiovisual no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), ou que possuam uma proposta para vir a desenvolver projetos de exibição voltadas para o AUDIOVISUAL no Município de Bayeux - PB de forma gratuita.

Parágrafo único – Se entende como ASSEMBLHADOS no presente edital, empresas privadas que desenvolvem ações de caráter cultural, social, educativo, esportivo e socioambiental de forma gratuita no âmbito do município de Bayeux - PB, no mínimo há 02 (dois) anos, este

também é o tempo mínimo de existência das ONG'S que vierem a se inscrever no presente edital.

Art. 3º – Cada projeto receberá a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em parcela única com o objetivo de adquirir os seguintes itens, sendo todos NOVOS:

- Projetor de audiovisual com resolução 4K
- Tela de projeção
- Notebook
- Estabilizador
- Caixa de som e microfone
- Outras despesas.

Art. 4º – Os projetos poderão ser executados no formato de cinema de rua, cinema itinerante e na própria sede do PROPONENTE, sempre em parceria e diálogo com a comunidade onde serão desenvolvidas as atividades.

Art. 5º – O conteúdo do audiovisual a ser exibido nos projetos pelos PROPONENTES selecionadas deverá sempre possuir um caráter educativo e formativo, fazendo uma ligação com os objetivos estatutários da ONG ou das ações do ASSEMBLHADO, vindo a estimular os projetos que a ONG desenvolve voltado ao seu público alvo.

Art. 6º – O valor que será destinado a cada PROPONENTE será da ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para proceder a aquisição dos itens previstos no presente edital, onde a PROPONENTE se compromete a desenvolver um trabalho destinado a exibição de produção do audiovisual em período superior a 02 (dois) anos a contar da data de recebimento dos recursos.

Art. 7º – Caso qualquer dos equipamentos adquiridos venha ser extraviado, danificado, roubado ou furtado, o PROPONENTE se compromete em providenciar o conserto ou mesmo a sua substituição em tempo hábil e informar o ocorrido a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Bayeux - PB.

Parágrafo único – Caso o PROPONENTE se negue a proceder a substituição ou conserto de itens danificados, adquiridos com recursos provenientes deste edital, a mesma estará automaticamente impedida de participar de qualquer edital promovido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Bayeux - PB, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 8º – Os responsáveis legais pelos projetos do audiovisual apresentados pelos PROPONENTES, deverão ser pessoa jurídica constituída legalmente com data superior a 02

(dois) anos a contar da data de criação presente no cartão do CNPJ, estar com seus atos estatutários em dia, como:

- Ata de eleição e posse da diretoria;
- Atos estatutários da ONG
- Possuir sede e/ou de forma itinerante onde as atividades serão regularmente realizadas;
- Apresentar relatório comprobatório das atividades desenvolvidos pelo PROPONENTE nos últimos 02(dois) anos;
- Apresentar um plano de trabalho descrevendo como se dará a utilização dos equipamentos destinados a exposições de material de audiovisual que será adquirido

Art. 9º – Os equipamentos adquiridos com recursos provenientes deste edital deverão obrigatoriamente ser utilizado em ações dentro do município de Bayeux - PB, não podendo ser alugado ou vendido para outras instituições de caráter privado ou pessoa física, ou mesmo para uso de pessoas físicas, inclusive membros da diretoria para fins diversos daqueles se propõe os objetivos das ações do PROPONENTE.

Art. 10º – O conteúdo do audiovisual exibido pelos PROPONENTES não poderá conter elementos de caráter preconceituoso, sexual, homofóbico, machista e similares, dando espaço para exibição de produções do audiovisual que promovam o combate ao preconceito para com os moradores do município de Bayeux - PB, mulheres negras e/ou pessoas que possuam identidade LGBTQIA+ e a comunidade ribeirinha. Importante destacar que o PROPONENTE deverá otimizar os instrumentos de acessibilidade física e atitudinal, respeitando a livre possibilidade de inserção social das Pessoas com Deficiência durante as exposições do audiovisual.

Art. 11º – A inscrição é individual por PROPONENTE, sendo direcionada de forma exclusiva à Pessoa Jurídica, sendo o inscrito responsável legal pela execução do projeto e se responsabilizará pelo cumprimento das obrigações da ONG nos termos deste edital, enquanto estiver figurando enquanto presidente da instituição.

Art. 12º – As inscrições serão de caráter presencial na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Bayeux - PB.

Parágrafo único – Caso existam inscrições que empatem em termos de pontuação o primeiro critério de desempate será identificar o maior tempo de existência do PROPONENTE de forma ininterrupta.

Art. 13º – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o representante legal do PROPONENTE obrigatoriamente deverá responder a todos os campos com as informações abaixo solicitadas, realizando a apresentação das cópias dos documentos na forma física, somente quando da

UM NOVO TEMPO

fase de aprovação dos projetos, após a publicação no diário oficial, para que possam assinar o contrato e o termo de compromisso com o município e assim venham a receber o pagamento. Aqueles que não apresentarem os documentos nos prazos previstos estarão desclassificados do presente edital.

- a) Identificação (Nome completo do representante legal e do PROPONENTE)
- b) Gênero / Raça / Data de Nascimento / CPF / RG / Informar se é uma pessoa com deficiência
- c) Endereço completo/contatos do representante legal do PROPONENTE
- d) Cidade natal
- e) Cartão de CNPJ, Estatuto, ata de eleição e de posse da diretoria, Comprovante de Residência do inscrito e de endereço do PROPONENTE.
- f) Breve resumo da sua atividade na operacionalização de projetos culturais e/ou audiovisual no âmbito do estado da Paraíba.
- g) Aceite do Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais
- h) Indicação de Banco, Conta Bancária e agência do PROPONENTE
- i) Cronograma das atividades do projeto
- j) Comprovação de que a ONG está instalada regularmente no endereço indicado: Contrato de Locação ou escritura do imóvel, documento comprobatório; Água, Luz, IPTU, Internet, Telefone.

Art. 14º – A seleção das propostas inscritas serão realizadas por equipe designada pela Secretaria de Cultura do Município de Bayeux - PB, podendo solicitar funcionários públicos designados pela Secretaria da Educação do município para auxiliar na avaliação e análise das inscrições, ou mesmo convidar profissionais com experiência e qualificação técnica em atividades artísticas e culturais quando for o caso, que farão a análise de mérito de todos as inscrições, para proceder com a escolha das inscrições.

Capítulo III - Do Calendário das fases do Edital e Classificação

Art. 15º – Não havendo número suficiente de vencedores no presente edital, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, o valor destinado a esta modalidade será redistribuído entre os inscritos da referida modalidade.

Parágrafo único – todos os inscritos/contemplados assinaram contrato com a Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, contendo a caracterização dos dados do proponente classificado, descrição do objeto a ser realizado (contrapartida social), prazo máximo de execução e outras informações complementares.

UM NOVO TEMPO

Art. 16º – Em sintonia com o Art. 7º da Lei Complementar de nº 195 de 08 de julho de 2022, os “beneficiários dos recursos previstos no art. 6º e 8º desta Lei Complementar devem assegurar a realização de contrapartida social a ser pactuada com o gestor de cultura do Município, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede municipal de ensino.

Parágrafo único – As regras do presente edital no tocante a tipificação das etapas segue de acordo com as mesmas previstas no Art.16º do Decreto de nº 11.453 de 23 de março de 2023 que Dispõe sobre Mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento a Cultura.

Art. 17º – Todos os projetos a serem executados devem conter instrumentos adequados de acessibilidade de preferência que atendam às 04 (quatro) deficiências em com o Capítulo VIII, Art.8º do Decreto de nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Art. 18º – Inscrição, Publicação dos resultados, Recursos, Publicação do resultado final.

§1º – Os critérios de seleção nas categorias previstas do presente edital são os abaixo relacionados:

- I. Apresentar o histórico do PROPONENTE;
- II. Comprovação das atividades do PROPONENTE principalmente com vínculo ao segmento artístico;
- III. Apresentar uma proposta de um projeto para realização de exibição de audiovisual no âmbito do Município de Bayeux – PB;

§2º – Da pontuação máxima de cada Projeto em função dos critérios acima apresentados

Critérios	Pontuação
I	30,00
II	30,00
III	40,00

— **Inscrição:** Fase de recebimento das inscrições de 06 (Seis) dias corridos a contar da data de publicação do presente edital em diário oficial;

— **Publicação dos resultados:** Publicação do resultado com as notas dos candidatos que obtiveram as suas inscrições classificadas e desclassificadas, em até 04 (Quatro) dias corridos a contar do encerramento das inscrições;

— **Recursos:** Os candidatos que não tiveram as suas propostas selecionadas poderão apresentar argumentos e alegações junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Bayeux – PB, para que a mesma possa fazer uma reavaliação e caso venha a entender que o conteúdo apresentado através do recurso pelo proponente que é válido, incluirá novos nomes de classificados na publicação do resultado final, a um prazo máximo de 03 (Três) dias.

§3º – O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual fundamentara a consistência de suas alegações e será protocolado no endereço físico da Sede da Secretaria Municipal da Cultura de Bayeux – PB, onde os eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

§4º – Segue abaixo o Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	28/11	Publicação dos editais
02	28/11	Trabalhadores e trabalhadoras da cultura poderem apresentar os seus projetos através dos editais
03	04/12	Encerramento das inscrições dos projetos nos editais
04	05/12	Início da fase de avaliações e análises dos projetos apresentados
05	07/12	Encerramento da fase de análise e avaliações dos projetos
06	08/12	Apresentação e publicação dos projetos classificados
07	11/12	Abertura do prazo para recursos dos projetos não classificados
08	13/12	Encerramento dos prazos para apresentação de recursos dos projetos não classificados
09	14/12	Encerramento da fase de análise dos recursos dos projetos não classificados
10	15/12	Publicação do resultado dos recursos apresentados pelos proponentes dos projetos não aprovados
11	18/12	Publicação final dos projetos inscritos /aprovados no edital apresentado
12	19/12	Início da fase de assinatura dos contratos conforme calendário próprio publicado pelo município no diário oficial e nas redes sociais segundo ordem alfabética
13	21/12	Encerramento da fase de assinatura dos contratos dos projetos aprovados
14	28/12	Primeiro pagamento dos projetos contratados

Capítulo IV – Dos valores dos projetos e a Logística da execução dos projetos:

Art. 19º – Após a publicação dos classificados, assinatura dos contratos e pagamento dos recursos, a Secretaria de Cultura de Bayeux acompanhará o processo de execução das

UM NOVO TEMPO

atividades previstas, cabendo os vencedores do presente edital apresentar relatório a cada 04 (Quatro) meses em relação ao desenvolvimento do projeto vencedor no presente edital.

§1º – Dos valores pagos a cada projeto pelo presente edital. Seguem abaixo os valores por modalidade:

Tabela com os Valores e a Quantidade de Projetos Contemplados

Modalidade	Valores R\$	Quantidade	Total Geral
Pessoa Jurídica, Organização Social sem fins lucrativos	10.000,00	08	R\$ 80.000,00

Capítulo V – Das Disposições Finais:

Art. 20º – A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos inscritos que forem classificados assinarão Contrato, Termo de Responsabilidade e Auto Declaração que será fornecida modelo pela Prefeitura de Bayeux – PB. A negativa da assinatura destes documentos implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 21º – Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 22º – Outras informações podem por ser solicitadas na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Bayeux – PB, cabendo ao Comitê de Execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo no presente edital dirimir em casos omissos.

Bayeux, 27 de novembro de 2023.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0
5747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.11.27 11:19:00 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita do Município de Bayeux



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Nos dias trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se na sala de Reunião da Casa dos Conselhos do Município de Bayeux (localizada na Rua João XXIII, nº 180 – Sesi – Bayeux) os membros do Conselho Biênio 2023/2025, a Presidente do Conselho iniciou a reunião apresentando as pautas da reunião, sendo estas: a Lei de Criação do Conselho, o Regimento Interno do Conselho e a formação da comissão que será responsável pela revisão e atualização dos documentos necessários para o pleno funcionamento do conselho; em seguida, a Secretária deste conselho realizou a leitura da ata da última reunião. Dando continuidade, foram entregues as cópias da Lei que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, juntamente ao Regimento Interno do Conselho a cada um dos membros presentes. Diante da necessidade de montar uma comissão para que possamos atualizar a Lei de Criação do Conselho, ficou decidido a seguinte composição: Sr^a. Ana Paula Gomes Marques Melo - Presidente da Comissão; Sr^a. Fernanda de Oliveira Moreno - Secretária da Comissão; Sr^a. Jenete Monteiro Fernandes - Membro da Comissão; Sr^a. Carlene Carlos das Silva - Membro da Comissão; Sr^a. Aldaci Joaquim da Silva - Membro da Comissão; e Sr^a. Karyna Manuella Moraes de Sousa – Membro da Comissão. Atendendo a solicitação deste Conselho, a Secretária Sr^a. Regina Patrícia Pereira da Silva, da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana do Município de Bayeux, cedeu a Sr^a. Adriana Batista Lima Dantas para contribuir com a comissão formada no dia de hoje. A Sr^a. Maria da Conceição Casado da Silva – Membro deste conselho tomou posse nesta data. A Secretária deste conselho relatou que hoje o conselho possui um novo e-mail, sendo este: cmdmbayeux@gmail.com, para que sejam salvos os arquivos construídos pelo conselho e a utilização do mesmo para questões administrativas, a ser socializado no grupo de whatsapp deste conselho. A próxima reunião ficou agendada para o dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9h, na Câmara Municipal de Bayeux –

Casa Severaque Dionísio. Sem mais para o momento, a Sr^a Irian Gomes de Lima Mendonça – Presidente do Conselho de Direitos da Mulher de Bayeux, finalizou a reunião. Sendo assim, esta ata vai assinada por mim Fernanda de Oliveira Moreno – Secretária deste conselho, e as demais presentes.

Karyna Manuella Moraes de Sousa
Maria da Conceição Casado da Silva
Irian Gomes de Lima Mendonça
Carlene Carlos da Silva
Jenete Monteiro Fernandes
Aldaci Joaquim da Silva
Sra. Lucia W. S. S. S.
Regina Patrícia P. da Silva
Fernanda de Oliveira Moreno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LISTA DE PRESENÇA – 31/08/2023

PAUTAS DA REUNIÃO:

- 1. A Lei de Criação do Conselho;
- 2. O Regimento Interno do Conselho;
- 3. Formação da comissão que participará da "revisão/atualização" dos documentos necessários para o pleno funcionamento do Conselho.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL
Carlene Carlos da Silva	Câmara Municipal	993353349	carlene.carlos319@gmail.com
Jenete Monteiro Fernandes	ABEB	988040623	JENETE.MIRE@hotmail.com
Carlene Carlos da Silva	ABEB	(82) 99633-091	carlene.carlos319@gmail.com
Regina Patrícia P. da Silva	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana	83.99820.408	regina.pps@sepmul.com
Irian Gomes de Lima Mendonça	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana	9474-4902	iriangomes103@gmail.com
Aldaci Joaquim da Silva	Câmara Municipal	993353349	aldaci.joao@nema.com
Lucia W. S. S. S.	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana	83.99820.408	luciasws@sepmul.com
Regina Patrícia P. da Silva	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana	83.99820.408	regina.pps@sepmul.com
Fernanda de Oliveira Moreno	Sec. da Mulher	93.9864-2874	afnyriano4m@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Nos dias vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Câmara Municipal de Bayeux - Casa Severaque Dionísio (localizada na Av. Liberdade, 3445 - Centro, Bayeux - PB, 58306-001), as membras do Conselho Biênio 2023/2025. A Presidente do Conselho iniciou a reunião apresentando as pautas da reunião, sendo estas: informações acerca do andamento da atualização da Lei do Conselho e o repasse das atividades que estão sendo desenvolvidas pela Presidência do Conselho e as que estão em andamento, perguntando ainda se algum membro tem mais alguma pauta a adicionar, não tendo, posterior a esse momento, a Secretária do Conselho realizou a leitura da ata da última reunião. Dando continuidade, a Presidente deste Conselho repassou as informações pertinentes ao funcionamento do Conselho, e informando sobre o convite advindo da 6ª Promotoria de Justiça do MPPB para que este Conselho participe de uma reunião nos dias seis de outubro de dois mil e vinte e três às nove horas. Em seguida, a Presidente da Comissão de revisão e atualização da Lei do Conselho, Sr^a. Ana Paula Gomes Marques Melo, relatou o andamento da revisão Lei, descrevendo que a primeira reunião foi realizada nos dias vinte de setembro de dois mil e vinte e três, obtendo êxito. Dando andamento a reunião, a Presidente deste Conselho descreveu que marcou uma reunião com o Conselho Estadual de Direitos da Mulher da Paraíba – CEDM/PB, para os dias três de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, tendo como pautas: apresentação da nova mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; solicitação de capacitação para os novos membros do Conselho; e, repasse de informações sobre a atualização da Lei do Conselho, além de orientação acerca da mesma. Em sequência, a Presidência do Conselho solicitou à Secretária de Políticas Públicas para as mulheres e Diversidade Humana deste Município, Sr^a Regina Patrícia Pereira da Silva, o extrato do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, a ser apresentado na próxima reunião deste conselho. A Sr^a Regina Patrícia Pereira da Silva, membra deste

conselho reforçou a importância das membras do conselho trazer sugestões em relação a execução das políticas públicas para as mulheres da cidade Bayeux, visando que o Conselho possa encaminhar as solicitações à Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres e Diversidade Humana deste Município, além de fazer o repasse das informações sobre a atuação da SEPPMDH, a qual participou do edital do Programa Mulheres Mil da UFPB, sendo o município contemplado, será ofertado o curso de manicure e pedicure para as mulheres do Município, de outubro à dezembro do presente ano, contendo 30 vagas disponíveis; a Secretária de Políticas Públicas para as mulheres e Diversidade Humana deste Município, descreveu ainda sobre a parceria com o Sesc Mulher PB que tem garantido os exames citológico e de mamografias às mulheres do município, relatando ainda a pleno funcionamento da SEPPMDH; ainda expondo sobre as atividades que vem sendo desenvolvidas, relatou que a abertura do Outubro Rosa que acontecerá nos dias quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Ginásio do São Bento. A Sr^a. Maria da Conceição Casado da Silva - membra deste Conselho, relatou o caso de uma senhora do município, solicitando apoio à Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres e Diversidade Humana deste Município, para que os direitos sejam garantidos na forma de lei e com a competência que a cabe, em parceria com a Secretaria de Saúde deste município. A próxima reunião ficou agendada para os dias vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às 13h, na Casa dos Conselhos do Município. Sem mais para o momento, a Sr^a Irian Gomes de Lima Mendonça – Presidente do Conselho de Direitos da Mulher de Bayeux, finalizou a reunião. Sendo assim, esta ata vai assinada por mim Fernanda de Oliveira Moreno – Secretária deste conselho, e as demais presentes.

CMDM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LISTA DE PRESEÇA - 28/09/2023

PAUTAS DA REUNIÃO:
1. Informações acerca do andamento da atualização da Lei do Conselho;
2. Repasse das atividades que estão sendo desenvolvidas pela Presidência do Conselho e as que estão em andamento.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL
Fernanda B. da Silva	Comuna	97335-3849	
Francineide Moura	Comuna	98632-9195	
Regina Patrícia da Silva	Sec. da Mulher	99820-7071	
Luiza Juliana da Silva	ABPB	99634-5991	JENATEM@HOTMAIL.COM
Janete Moura Fernandes	ABPB	988040623	andersonmendes@ig.com
Adriana Batista Lima Dantas	ABPB	988040623	
Fernanda de Oliveira Moura	Sec. da Mulher	988040623	
Juana Gomes de Lima Mendonça	Presidente do Conselho	9972-1903	juanamendes@ig.com
Francineide Moura Fernandes	ABPB	988040623	
Regina Patrícia da Silva	ABPB	988040623	
Adriana Batista Lima Dantas	ABPB	988040623	
Francineide Moura Fernandes	ABPB	988040623	
Regina Patrícia da Silva	ABPB	988040623	
Adriana Batista Lima Dantas	ABPB	988040623	

CMDM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

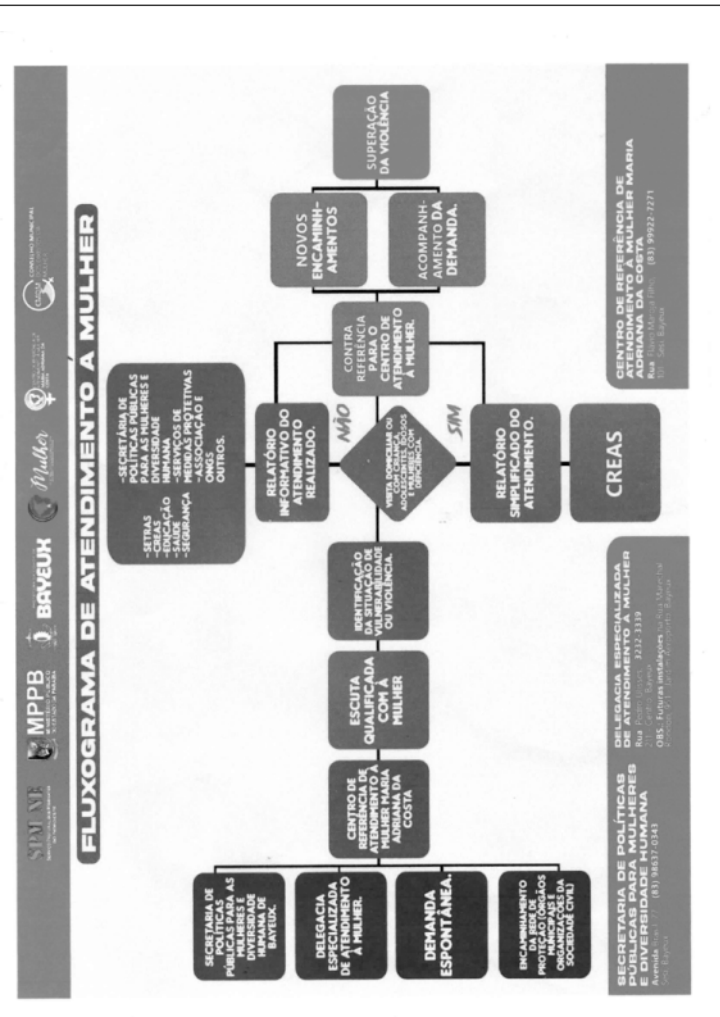
Nos trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos do Município de Bayeux (localizada na Rua João XXIII, nº 180 – Sesi – Bayeux), as membras do Conselho Biênio 2023/2025, bem como a convidada Srª Adriana Batista Lima Dantas – advogada e representante da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana deste município. A Presidente do Conselho iniciou a reunião apresentando as pautas da reunião, sendo estas: andamento da revisão/alteração da Lei do Conselho; repasse de informações administrativas: resposta ao MPPB; e, diálogo sobre a Reunião do dia três de outubro de dois mil e vinte e três com Conselho Estadual de Direitos da Mulher da Paraíba – CEDM/PB. Dando continuidade, a Presidente da Comissão de alteração da Lei do Conselho, juntamente às componentes da mesa diretora presentes, realizou a leitura das alterações realizadas até a presente data, realizando ainda as atualizações pertinentes. Posteriormente, a Presidente deste conselho descreveu sobre o andamento do Fluxo de Atendimento à Mulher no Município de Bayeux; em seguida, comentou sobre a resposta ao MPPB em relação a um ofício recebido no mês de outubro de dois mil e vinte e três; e, sobre a reunião com Conselho Estadual de Direitos da Mulher da Paraíba também no mês de outubro do presente ano. De acordo com o capítulo II, art. 7º, § 2º, ficou alinhado que este conselho encaminhará um ofício solicitando a substituição da Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, representantes neste conselho. A próxima reunião fica agendada para os dias vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana deste município. Sem mais para o momento, a Srª Juana Gomes de Lima Mendonça – Presidente do Conselho de Direitos da Mulher de Bayeux, finalizou a reunião. Sendo assim, esta ata vai assinada por mim Fernanda de Oliveira Moura – Secretária deste conselho, e as demais presentes.

CMDM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LISTA DE PRESEÇA - 31/10/2023

PAUTAS DA REUNIÃO:
1. Andamento da revisão/alteração da Lei do Conselho;
2. Repasse de informações administrativas: resposta ao MPPB;
3. Diálogo sobre a Reunião dia 03/10/2023 com Conselho Estadual de Direitos da Mulher da Paraíba – CEDM/PB.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL
Juana Gomes de Lima Mendonça	Presidente do Conselho	9972-1903	JENATEM@HOTMAIL.COM
Francineide Moura Fernandes	ABPB	988040623	
Regina Patrícia da Silva	Sec. da Mulher	99820-7071	andersonmendes@ig.com
Adriana Batista Lima Dantas	ABPB	988040623	andersonmendes@ig.com
Fernanda de Oliveira Moura	Sec. da Mulher	988040623	andersonmendes@ig.com
Regina Patrícia da Silva	Sec. da Mulher	99820-7071	andersonmendes@ig.com
Adriana Batista Lima Dantas	ABPB	988040623	andersonmendes@ig.com
Francineide Moura Fernandes	ABPB	988040623	andersonmendes@ig.com



LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). O item 01 restou deserto.

Bayeux - PB, 20 de novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00212/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25
VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91
VALOR: R\$ 5.998,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). O item 01 restou deserto. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 20 de novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base na solicitação do Setor Demandante e Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2023 – PMBEX, decorrente do procedimento licitatório na modalidade da INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2023 – PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS RECURSAIS, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, PARA PROCESSOS QUE TRAMITAM JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>).

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base na solicitação do Setor Demandante e Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2023 – PMBEX, decorrente do procedimento licitatório na modalidade da INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2023 – PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS RECURSAIS, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, PARA PROCESSOS QUE TRAMITAM JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>).

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 01 de Dezembro de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
 Agente de Contratação/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2023 –
PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 13h00min (horário local) do dia 07 de Dezembro de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO “VAN”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
 Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 07 de Dezembro de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
 Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE ADIAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2023 –PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que, para o conhecimento dos interessados que no Edital do processo licitatório em epígrafe, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, na edição de 24/11/2023, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, na edição de 22/11/2023 e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM 22/11/2023, o processo com abertura prevista as 08h00 do dia 28 de novembro de 2023, fica adiado para o dia 29 de novembro de 2023 às 08h00.

ONDE LÊ-SE:

ÀS 08h00 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2023 – PMBEX

LEIA-SE:

ÀS 08H00 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2023 – PMBEX

Bayeux - PB, 24 de Novembro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
 Agente de Contratação/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – FMS - PMBEX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2023 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE**

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

ENDEREÇO: RUA DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63, GALPÃO, LIBERDADE – CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58414-063, TEL.: (83) 991338372, E-MAIL:

GERENCIA@ALLFA.MED.BR

VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO
01	Aquisição de medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior desconto sobre a tabela da ABCFarma, destinados a Secretaria de Saúde, visando atender a população em situação excepcional.	Desconto	15%	R\$ 144.000,00	R\$ 122.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 122.400,00
CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					
Será aplicado o percentual de desconto de 15% sobre os medicamentos de A a Z da Tabela ABC Farma.					

Bayeux - PB, 14 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2023 – FMS - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 10.273.448/0001-32, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE**

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 10.273.448/0001-32

ENDEREÇO: AV JOÃO RAMALHO, 170, SALA 605, VILA ASSUNÇÃO – SANTO ANDRÉ/SP, CEP: 09030-320, TEL.: (11) 4997-5033, E-MAIL: LICITACAO@ESSENCIALENERGIA.COM

VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND. DE MEDIDA	MESES	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA: 115KVA - PARTIDA ELÉTRICA, CABINADO, INSONORIZADO; - CONTROLE AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; - EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES FORNECIDOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ABNT; - SILENCIADO (COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO); - BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; - CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA (220 VOLTS + NEUTRO); - ATERRADO; - REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRE CORRENTE; - CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT; - EXTINTOR DE INCÊNDIOS, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO;	02	SERV.	12	MARCA: FG WILSON/ CATERPILLAR MODELO: P110-3	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00

- AUTORIZADO A ESTACIONAR EM LOCAL APROPRIADO PARA TAL ATENDIMENTO DA DEMANDA DESCRITA.										
VALOR TOTAL:									R\$	
									144.000,00	
CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS										

Bayeux - PB, 14 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 10.273.448/0001-32, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00257/2022 - DMTRAN - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

CONTRATADA: O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022 - DMTRAN – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2022 – DMTRAN

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023 A 17 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 A 17 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA 17 DE NOVEMBRO DE 2023 A 17 DE NOVEMBRO DE 2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURADO CONTRATO ORIGINAL.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2023 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS SOB REGIME DE COMODATO, COM SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BIOQUÍMICA, HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2023 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 06/11/2023 A 04/02/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: KIREI TECNOLAB LTDA - CNPJ: 06.912.821/0001-80

VALOR ESTIMADO: R\$ 693.059,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2023 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2023 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2023 – FMS-PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: KIREI TECNOLAB LTDA - CNPJ: 06.912.821/0001-80, no valor estimado de R\$ 693.059,50 (seiscentos e noventa e três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS SOB REGIME DE COMODATO, COM SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BIOQUÍMICA, HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE